



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 558/23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

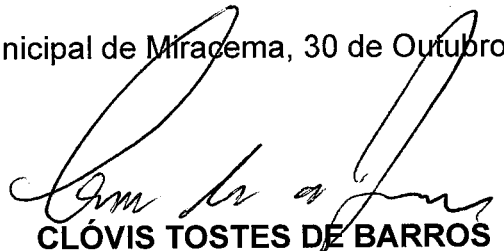
RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR o servidor municipal JOSÉ ALFREDO TORRES MERCANTE, mat. 0967-9, CREA/RJ nº 50402-D, fiscal de acompanhamento da execução e fiscalização de obra, nos termos do convênio nº 879081/2018, tendo como finalidade a Ampliação de Unidade de Atenção Especializada em Saúde no Município de Miracema.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 30 de Outubro de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

378

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>31</u> / <u>10</u> / <u>23</u>
Ass. _____ 